



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina

PREGÃO N.
10/2017

FOLHA 887

VISTO [assinatura]

07/2017

ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE PARA A CMB,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE
BLUMENAU, E AS EMPRESAS
BLU DITRIBUIDORA DE
PAPELARIA EIRELI ME;
LUGRAF GRAFICA E
PAPELARIA EIRELLI EPP;
BLUNAC DISTRIBUIDORA
EIRELI ME; PERFORMACE
COMERCIO & SERVIÇOS
EIRELI; INFOTRIZ COMERCIAL
EIRELI; JLM DISTRIBUIDORA
BR EIRELI; RSUL EIRELI EPP;
BOZZANO E BOZZANO LTDA
ME; (Pregão Presencial N.
10/2017 - Processo
Administrativo n. 10/2017).

A CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU, com sede na Rua XV de Novembro, 55, centro, Blumenau - SC, inscrita no CNPJ sob n. 83.184.226-17, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor Marcos da Rosa, RG n. 302.906-2 e CPF n.019.237.959-50, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2017 para REGISTRO DE PREÇOS, e a respectiva homologação, constante do Processo Administrativo n. 10/2017, RESOLVE registrar os preços das empresas BLU DITRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI ME; LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI EPP; BLUNAC DISTRIBUIDORA EIRELI ME; PERFORMACE COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI; INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI; JLM DISTRIBUIDORA BR EIRELI; RSUL EIRELI EPP; BOZZANO E BOZZANO LTDA ME, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n. 123/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



PREGÃO N.
10/2017

FOLHA 888

VISTO 8

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição de material de expediente para a CMB**, conforme o Edital, as especificações e condições do Termo de Referência e a proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DA FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O fornecimento do objeto será de forma parcelada, conforme Ordem de Serviço emitida pela Câmara, e ainda de acordo com as especificações constantes no Anexo I, do Edital e na proposta da contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações do órgão gerenciador:

- notificar o Fornecedor registrado quanto à requisição do objeto mediante o envio da Ordem de Fornecimento, a ser repassada via e-mail ao Fornecedor;
- permitir ao Fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- notificar o Fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;
- efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo primeiro – Esta Ata não obriga a CMB a firmar contratações com o Fornecedor cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

Parágrafo segundo – Os casos omissos desta Ata serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do Fornecedor:

- assinar esta Ata e aceitar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da convocação;
- entregar o objeto adjudicado, observando as condições estipuladas no Edital, no Termo de Referência, na proposta, nesta Ata de Registro de Preços e na nota de empenho;
- fornecer o objeto conforme especificação e preço registrados;
- observar as condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência;
- entregar o objeto solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do 1º dia útil posterior a data do envio da Ordem de Serviço pela Assessoria Administrativa da CMB;



PREGÃO N.
10/2017

FOLHA 889

VISTO [assinatura]

- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- h) cumprir as demais condições estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência;
- i) manter durante a vigência da presente ata todas as condições iniciais de habilitação.

DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – O gerenciamento deste Ajuste, nos aspectos operacional e contratual, caberá à CMB, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado, através da Assessoria Administrativa;
- b) monitorar os preços do objeto de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação, através da Assessoria Administrativa;
- c) notificar o Fornecedor registrado, via *e-mail* ou telefone, para confirmação do recebimento da Ordem de Serviço, através da Assessoria Administrativa;
- d) observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos com datas e prazos atualizados, através da Assessoria Administrativa;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades, através da Coordenadoria de Licitações;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata, através da Coordenadoria de Licitações.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – O preço registrado, a especificação do objeto, o quantitativo, a marca, o modelo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CMB deverá

3



PREGÃO N.
10/2017

FOLHA 890

VISTO [assinatura]

convocar o Fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir a obrigação assumida, o CMB poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, o preço decorrente da revisão não poderá ultrapassar o praticado no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

Parágrafo quinto – Será considerado preço de mercado o que for igual ou inferior ao menor preço apurado pela CMB.

Parágrafo sexto – A alteração de preço oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será formalizada mediante Termo Aditivo e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

CLÁUSULA SÉTIMA – O preço registrado na presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelado de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/1993;
- b) se o preço registrado estiver superior ao praticado no mercado.

II) Por iniciativa do Fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o Fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV a XVI, da Lei n. 8.666/1993.

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do Fornecedor para cancelamento do preço registrado poderá não ser aceita pela CMB, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.



PREGÃO N.
10/2017

FOLHA 891

VISTO [assinatura]

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto – Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CMB poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA – O objeto desta Ata será recebido da seguinte forma:

- provisoriamente, no ato da entrega do objeto, pela Assessoria Administrativa da CMB, para posterior conferência de sua conformidade. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;
- definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela CMB, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos do Edital, da proposta, da nota de empenho e da Ata de Registro de Preços, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.

Parágrafo primeiro – Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento do objeto, fica o Fornecedor obrigado a efetuar as correções necessárias, sem ônus para a CMB.

Parágrafo segundo – O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal do Fornecedor.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA – O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do Fornecedor, por ordem bancária, em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o Fornecedor, devendo apresentar ainda:

- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, contemplando comprovação de regularidade perante a Seguridade Social;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Fornecedor.

Parágrafo primeiro – O Fornecedor não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.



PREGÃO N.
10/2017

FOLHA 892

VISTO _____

Parágrafo segundo – A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou quando observada qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao Fornecedor e, nesse caso, o prazo previsto nesta Cláusula será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

Parágrafo terceiro – Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA – Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o Fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI), coluna 2, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA ONZE – A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 1º/10/2017.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DOZE – Nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, os Estados, o SC ou os Municípios e será descredenciada do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata e das demais penalidades legais, a licitante que:

- não assinar esta Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de vigência desta Ata;
- apresentar documentação falsa;
- deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- não mantiver a proposta;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

CLÁUSULA TREZE – O Fornecedor ficará sujeito, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, e assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- advertência;



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina

PREGÃO N.
10/2017

FOLHA 893

VISTO

b) multa de:

b) multa de:

b1) 0,1% ao dia sobre o valor total estimado adjudicado, no caso de atraso injustificado para atendimento dos prazos estabelecidos pela Administração para assinatura e devolução da Ata, limitada a incidência a 20 (vinte) dias. A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso, a licitante ficará sujeita a sanção contida no item 20.1 deste edital;

b2) 1% ao dia sobre o valor constante da nota de empenho referente ao respectivo item, no caso de atraso injustificado para entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

b3) 15% sobre o valor constante da nota de empenho referente ao respectivo item, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto na alínea "b.2". A partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso, a nota de empenho poderá ser anulada e poderá ser considerado inexecução total ou parcial, conforme o caso;

b4) 0,5% ao dia sobre o valor constante da nota de empenho referente ao respectivo item, no caso de atraso injustificado para substituição do objeto que apresentar defeitos de fabricação durante o período da validade/garantia, limitada a incidência a 13 (treze) dias;

b5) 10% sobre o valor constante da nota de empenho referente ao respectivo item, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.4". A partir do 14º (décimo quarto) dia de atraso, poderá ser configurada a multa definida na alínea "b.6";

b6) 12% sobre o valor constante da nota de empenho referente ao respectivo item, no caso de deixar de substituir ou reparar o objeto que apresentar defeitos de fabricação durante o período da validade/garantia;

b7) 15% sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de inexecução parcial da obrigação assumida, podendo ensejar a rescisão contratual;

b8) 35% sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de inexecução total da obrigação assumida, ensejando a rescisão contratual;

c) impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Blumenau, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos da Lei n. 10.520/2002;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

Parágrafo primeiro – O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela CMB à Adjudicatária.

Parágrafo segundo – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

Parágrafo terceiro – O registro do Fornecedor será cancelado quando sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei n. 10.520/2002.



PREGÃO N.
10/2017

FOLHA 894

VISTO S

DA RESCISÃO

CLÁUSULA QUATORZE – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte do Fornecedor, assegurará à CMB o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA QUINZE – Além de outras hipóteses expressamente previstas no art. 78 da Lei n. 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da Ata de Registro de Preços:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CMB;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CMB.

Parágrafo primeiro – Nos casos em que o Fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação da contratação desde que a execução desta Ata não seja afetada e que o Fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

Parágrafo segundo - À CMB é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do art. 80 da mesma Lei.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DEZESSEIS – A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos consignados à CMB, Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

DO FORO

CLÁUSULA DEZESSETE – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Blumenau - SC.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DEZOITO – O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993.



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina

PREGÃO N.
10/2017

FOLHA 896

VISTO [assinatura]

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Blumenau-SC, 24/08/2017.

Pela CMB

[assinatura]
Marcos da Rosa
Presidente

Pelos FORNECEDORES

[assinatura]
BLU
DITRIBUIDORA
DE PAPELARIA
EIRELI ME
INFOTRIZ
COMERCIAL
EIRELI

[assinatura]
LUGRAF
GRAFICA
PAPELARIA
EIRELLI EPP
JLM
DISTRIBUIDORA
BR EIRELI

[assinatura]
BLUNAC
E DISTRIBUIDORA
EIRELI ME
RSUL
EPP

[assinatura]
PERFORMACE
COMERCIO &
SERVIÇOS
EIRELI
BOZZANO
BOZZANO
LTDAM

Testemunhas:

[assinatura]
1. Dulceneia de Sousa Roepke
Pregoeira

[assinatura]
2. José Carlos Oecksler
Diretor Geral



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina

PREGÃO N.
10/2017

FOLHA 896

VISTO [assinatura]

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.07/2017.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n. 07/2017, celebrada entre o CMB e a empresa **BLU DITRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI ME** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n. 10/2017.

Primeira Classificada no Pregão Presencial n. 10/2017.

EMPRESA:	BLU DITRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI ME
CNPJ:	12.667.876/0001-75
ENDEREÇO:	RUA: PEREIRA DE OLIVEIRA, 85, GALPÃO 02, BAIRRO:VELHA CIDADE/ESTADO: BLUMENAU/SANTA CATARINA CEP:89036-350
REPRESENTANTE:	ANDRE LUIS SEIBT
TELEFONE/FAX:	47 3329-2221
E-MAIL:	licitacao@rspapelaria.com.br
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 2246-2 CONTA: 16363-5

ITEM	QTDE. TOTAL ESTIMADA	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO/CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
15	10	Un	Caneta Roller Ball preta, corpo em resina termoplástica, formato redondo, ponta de liga metálica, espessura 0,50 mm.	BIC	R\$8,40	R\$84,00
43	50	Un	Grampeador de mesa, estrutura metálica, para grampos 26/6, base com 20cm, preto.	LYKE	R\$12,40	R\$620,00
47	50	Cx	Grampo plástico para pasta.	DELLO	R\$4,30	R\$215,00



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina

PREGÃO N.
10/2017

FOLHA 897

VISTO AB

53	50	Un	Mídia CD-RW, 1X – 12X, 700 MB e 80 minutos, prata, estojo individual lacrado.	ELGIN	R\$2,94	R\$147,00
54	1.000	Un	Mídia DVD-R Premium, 8X, 4.7 GB, 120 minutos, prata, com estojo individual de acrílico.	ELGIN	R\$0,84	R\$840,00
58	250	Un	Pasta suspensa p/ medidas da caixa do item 08, cartão prensado, na cor preta tipo pendular em forma de cabide, grampo trilho, ofício, com visor de acetato transparente e etiqueta branca para identificação.	ICL	R\$1,26	R\$315,00
83	50	Cx	Visor p/ pasta suspensa em acetato transparente, etiqueta na cor branca, medindo 8x6 cm.	DELLO	R\$4,50	R\$225,00
87	20	Un	Organizador de DVD para 100 unidades; Com bandeja de folha de título; Slots de auto alinhamento; Botão Seletor de disco; folha de títulos (marca de referência: DISCGEAR ou similar).	DISCGEAR	R\$159,90	R\$3.198,00
95	20	Un	Fita para rotuladora Epson LK 4wBN Preto/Branco LW300 12mm- Comprimento 9 metros – Cor do fundo branco / Cor da letra preta.	INFORMS	R\$86,00	R\$1.720,00
					TOTAL:	R\$7.364,00



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina

PREGÃO N.
10/2017

FOLHA 898

VISTO 8

ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.07/2017.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n. 07/2017, celebrada entre o CMB e a empresa **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n 10/2017.

Primeira Classificada no Pregão Presencial n. 10/2017.

EMPRESA:	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI
CNPJ:	04.586.694/0001-41
ENDEREÇO:	RUA:PEDRO MANSUR ELIAS, 111 BAIRRO: CENTRO CIDADE/ESTADO: SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC CEP:88140-000
REPRESENTANTE:	JULIANO MEINSCHEN
TELEFONE/FAX:	48 3245-2245
E-MAIL:	licitacao@infotriz.com.br
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA:2600-X CONTA:113749-2

ITEM	QTDE. TOTAL ESTIMADA	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO/CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	50	Un	Bateria 9 volts Normal.	ELGIN	R\$6,50	R\$325,00
20	50	Cx	Colchete latonado nº 10. Caixa c/ 72 unidades.	XR	R\$2,40	R\$120,00
21	25	Cx	Colchete latonado nº 12. Caixa c/ 72 unidades.	XR	R\$3,60	R\$90,00
26	5.000	Un	Envelope saco 200x280mm, sulfite, 90 g/m ² , sem impressão, branca, com abas.	IPECOL	R\$0,10	R\$500,00
30	100	Un	Estilete, cabo em plástico rígido, c/ lâmina medindo 18mm	MASTER	R\$0,80	R\$80,00
32	300	Fl	Etiqueta adesiva p/ impressora ink-jet e laser, medindo 15mmx26mm, na cor branca, e/ 126 etiquetas por folha.	LINK	R\$0,21	R\$63,00



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina

PREGÃO N.
10/2017

FOLHA 899

VISTO [assinatura]

34	300	Fl	Etiqueta adesiva p/ impressora Ink-jet e laser, medindo 279,4x215, 9 mm, carta, na cor branca, c/ 1 etiqueta por folha.	LINK	R\$0,21	R\$63,00
40	300	Un	Fita adesiva, polipropileno, medindo 45mmx50m, incolor.	FLAX	R\$2,08	R\$624,00
51	15	Un	Livro protocolo (160x220mm). Capa dura, c/ 100 folhas em papel off-set. (divergência tolerada de até 10% nas medidas).	FORONI	R\$6,17	R\$92,55
56	500	Un	Pasta Brasil plástica transparente incolor.	ALAPLAST	R\$0,94	R\$470,00
57	100	Un	Pasta corrugada de polipropileno, na cor azul, lombada de 40 mm medindo 350x250mm com aba e elástico. (divergência tolerada de até 10% nas medidas).	ALAPLAST	R\$1,79	R\$179,00
59	200	Un	Pasta única, cartão duplêx, com grampo trilho, na cor preta, medindo 235 x 325 mm.	ICL	R\$0,83	R\$166,00
67	300	Un	Porta revista, polistireno, preto, 140 mm de lombada, 262 mm de altura, 275 mm de largura. (divergência tolerada de até 5% nas medidas).	ACRIMET	R\$13,80	R\$4.140,00
69	10	Un	Quadro branco com borda de alumínio – tamanho 40x60cm.	CORTIART	R\$18,45	R\$184,50
70	20	Un	Quadro branco com borda de alumínio – tamanho 60x90cm.	CORTIART	R\$27,24	R\$544,80
71	20	Un	Quadro branco com borda de alumínio – tamanho 90x120.	CORTIART	R\$55,00	R\$1.100,00
72	20	Un	Quadro de aviso de feltro verde com borda de alumínio tamanho 60x90cm.	CORTIART	R\$38,00	R\$760,00
73	10	Un	Quadro de aviso de feltro verde com borda de alumínio tamanho 80x100cm.	CORTIART	R\$60,90	R\$609,00
74	20	Un	Quadro de aviso de feltro verde com borda de alumínio tamanho 90x120cm.	CORTIART	R\$72,90	R\$1.458,00



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina

PREGÃO N.
10/2017

FOLHA 900

VISTO [assinatura]

75	250	Un	Recado auto adesivo, medindo (38x50mm) Em papel adesivo acrílico removível e reposicionável, bloco c/ 100 folhas, embalado em filme de polipropileno. Na cor amarela, pacote com 4 blocos.	LYKE	R\$1,90	R\$475,00
77	200	Un	Registrador az, papelão, lombada estreita, ofício, preta, lisa com ferragem de alavanca cromada, visor, sem cantos vivos e/ou rebarbas.	FRAMA	R\$6,18	R\$1.236,00
78	300	Un	Registrador az, papelão, lombada larga, ofício, preta, lisa com ferragem de alavanca cromada, visor, sem cantos vivos e/ou rebarbas.	FRAMA	R\$6,18	R\$1.854,00
80	200	Un	Régua de plástico transparente, 30 cm., com escala milimétrica em baixo relevo.	WALEU	R\$0,37	R\$74,00
84	30	Un	Lixeira de mesa – 11 litros. Redonda, em fórmica, preta.	MULTICESTO	R\$10,30	R\$309,00
89	1.000	Un	Pasta Aba Elástico Preta (Pasta Brasil).	ICL	R\$0,83	R\$830,00
90	250	Un	Pasta catálogo em cartão revestido de plástico, com 100 envelopes plásticos, 0,10 micras, 4 extensores de metal, no tamanho ofício, na cor preta.	DAC	R\$11,99	R\$2.997,50
93	300	Pc	Pilha pequena alcalina 1,5v – AAA (pacote com 2 unidades).	ELGIN	R\$2,50	R\$750,00
94	50	Rolo	Etiqueta para impressora Brother DK101 – 29x90mm Rolo com 400 etiquetas.	BROTHER	R\$41,86	R\$2.093,00
					TOTAL:	R\$22.187,35



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina

PREGÃO N.
10/2017

FOLHA 901

VISTO 

ANEXO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.07/2017.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n. 07/2017, celebrada entre o CMB e a empresa **LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI EPP** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n. 10/2017.

Primeira Classificada no Pregão Presencial n. 10/2017.

EMPRESA:	LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI EPP
CNPJ:	95.764.890/0001-14
ENDEREÇO:	RUA:JUSCELINO KUBITSCHKE, 317 BAIRRO:BARREIROS CIDADE/ESTADO:SÃO JOSÉ/SC CEP:88117-125
REPRESENTANTE:	EDEMILSON KRAUSS
TELEFONE/FAX:	48 3240-1937
E-MAIL:	Licita.lugraf@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2638-7 CONTA: 51599-X

ITEM	QTDE. TOTAL ESTIMADA	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO/CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08	200	Un	Caixa Arquivo preta com 06 pastas suspensas na cor preta Caixa de poliestireno; Acompanha grampo plástico, visor e etiqueta. Medidas: 425x145x270mm (divergência tolerada de até 5% nas medidas).	DELLO/0320.P0003	R\$37,40	R\$7.480,00





Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina

PREGÃO N.
10/2017

FOLHA 902

VISTO [assinatura]

27	5.000	Un	Envelope saco 240x340mm, sulfite, 90 g/m ² , sem impressão, branca, com abas.	SCRITY / SOF034	R\$0,18	R\$900,00
33	5.000	Fl	Etiqueta adesiva p/ impressora ink-jet e laser, medindo 25,4x66,7 mm, carta, na cor branca, 30 etiquetas por folha.	COLACRIL/CC180	R\$0,21	R\$1.050,00
60	50	Un	Pincel atômico, na cor azul, ponta de feltro redonda, descartável.	FOSKA/MK7001	R\$0,57	R\$28,50
61	50	Un	Pincel atômico na cor preta, ponta de feltro redonda, descartável.	FOSKA/MK7001	R\$0,57	R\$28,50
62	50	Un	Pincel atômico, na cor vermelha, ponta de feltro redonda, descartável.	FOSKA/MK7001	R\$0,57	R\$28,50
88	500	Pacote	Papel sulfite branco, tipo chambril, 180 gramas - tamanho A4 - pacote com 100 folhas.	LUGRAF /A4 180GR	R\$11,20	R\$5.600,00
91	15	Un	Perfurador de papel, em estrutura metálica, c/ 2 vazadores, na cor preta, com capacidade p/ 30 folhas de 75 g/m ² .	SLIM/35 FLS	R\$17,34	R\$260,10
TOTAL:						R\$15.375,60

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina

PREGÃO N.
10/2017

FOLHA 903

VISTO [assinatura]

ANEXO IV À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.07/2017.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n. 07/2017, celebrada entre o CMB e a empresa **JLM DISTRIBUIDORA BR EIRELI** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n° 10/2017.

Primeira Classificada no Pregão Presencial n. 10/2017.

EMPRESA:	JLM DISTRIBUIDORA BR EIRELI
CNPJ:	13.965.228/0001-68
ENDEREÇO:	RUA: AVENIDA 24 DE OUTUBRO, 930 BAIRRO: CENTRO CIDADE/ESTADO: BOM RETIRO/SC CEP: 88680-000
REPRESENTANTE:	THIAGO SIMÃO WIESS
TELEFONE/FAX:	49 3277-0045
E-MAIL:	jlm.br@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO: BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA: 0901-6 CONTA: 12.593-8

ITEM	QTDE. TOTAL ESTIMADA	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO/CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
39	100	Un	Fita adesiva, polipropileno, medindo 12mmx30m, incolor.	JOCAR	R\$0,33	R\$33,00
					TOTAL:	R\$33,00

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]





Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina

PREGÃO N.
10/2017

FOLHA 904

VISTO [assinatura]

ANEXO V À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.07/2017.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n. 07/2017, celebrada entre o CMB e a empresa **BLUNAC DISTRIBUIDORA EIRELI ME** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n. 10/2017.

Primeira Classificada no Pregão Presencial n. 10/2017.

EMPRESA:	BLUNAC DISTRIBUIDORA EIRELI ME
CNPJ:	14.534.916/0001-36
ENDEREÇO:	RUA: AMSTERDAM, 891 BAIRRO: ITOUPAVAZINHA CIDADE/ESTADO: BLUMENAU/SC CEP:89070-490
REPRESENTANTE:	ALEXANDRE RICHTER
TELEFONE/FAX:	47 3237-7167
E-MAIL:	licitacao@blunac.com.br
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 95-7 CONTA: 121570-8

ITEM	QTDE. TOTAL ESTIMADA	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO/CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
04	30	Un	Bandeja para correspondências de acrílico fumê c/ 3 andares.	BEL/TRIPA	R\$24,20	R\$726,00
06	15	Un	Bobina p/ calculadora, 1 via em papel acetinado, branca, medindo 57mmx30m.	ALLSOMA/CÓD 101	R\$1,15	R\$17,25
09	200	Un	Caixa arquivo morto, polipropileno corrugado, na cor cinza, medindo 360x250x135mm. (divergência tolerada de até 5% nas medidas).	ALAPLAST/CÓD 2607	R\$2,45	R\$490,00



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina

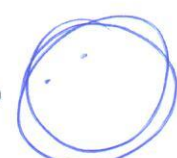
PREGÃO N.
10/2017

FOLHA 905

VISTO [assinatura]

16	500	Cx	Clipe de aço, paralelo, nº. 1, caixa com 100 unidades.	RAFA /Nº1 CX PEQ	R\$0,90	R\$450,00
19	250	Un	Cola líquida, branca, atóxica, bico econômico, frasco com 90 gramas. Com selo do Inmetro.	PIRATININGA/ 90G	R\$0,85	R\$212,50
24	5.000	Un	Envelope Carta 114x162 mm, sulfite, 75 g/m ² , sem impressão, branca.	SCRITY/114X162 75G	R\$0,04	R\$200,00
25	15.000	Un	Envelope Ofício 114x229, sulfite, 75 g/m ² , sem impressão, branca.	SCRITY/ 114X229 75G	R\$0,05	R\$750,00
28	500	Un	Envelope saco 310 x 410 mm, sulfite, 90 g/m ² , sem impressão, branca, com abas. Distribuídos em caixas com 250 unidades cada. com aba.	SCRITY/ OF 31X41	R\$0,33	R\$165,00
29	30	Caixa	Espeto para papéis galvanizado em arame polido, com ponteira de segurança. Dimensões 9 x 14 cm. (divergência tolerada de até 10% nas medidas).	CAVIA/CA274	R\$2,47	R\$74,10
31	1.000	Fl	Etiqueta adesiva p/ impressora ink-jet e laser, medindo 138,11 x 106,36 mm, carta, na cor branca, c/ 04 etiquetas p/ folha.	LINK/ 138,11X106,36	R\$0,22	R\$220,00
35	5.000	Fl	Etiqueta adesiva p/ impressora ink-jet e laser, medindo (33,9 x 101,6 mm.) carta, na cor branca, c/ 14 etiquetas p/ folha.	LINK / 33,9X101,6	R\$0,20	R\$1.000,00
37	50	Un	Fita Adesiva, crepe, medindo 18mmx50m, branca	EUROCEL / MSK 6142 19X50	R\$1,92	R\$96,00
38	50	Rolo	Fita adesiva dupla face de papel, medindo 12 mm. x 30 m. Papel siliconado (antiaderente) tratado de ambos os lados.	EUROCEL/DP 12X30	R\$2,38	R\$119,00
42	5	Un	Grampeador de mesa, estrutura metálica, para grampos 23/10.	JOCAR / 93018	R\$35,38	R\$176,90

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]





Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina

PREGÃO N.
10/2017

FOLHA 906

VISTO _____

45	10	Cx	Grampo p/ grampeador, medindo 23/10 de arame de aço galvanizado, caixa com 1000 unidades.	JOCAR / 93029	R\$2,24	R\$22,40
48	15	Un	Lâmina para estilete, medindo 18mm.	JOCAR / 91414	R\$0,18	R\$2,70
50	100	Un	Livro ata, (210 x 305 mm), vertical, com 50 folhas numeradas, na cor preta capa dura e papel off-set. (divergência tolerada de até 10% nas medidas).	PAGINA BRASIL / ATA 50	R\$5,13	R\$513,00
52	50	Un	Mídia CD-R, 1X-52X, 700 MB e 80 minutos, prata, estojo individual lacrado.	ELGI / 82053	R\$0,70	R\$35,00
55	10	MT	Papel contact transparente. 45cm de largura. (preço por metro).	PLAVITEC / PLASTIFIK	R\$1,49	R\$14,90
76	500	Un	Recado auto adesivo, medindo (76x102mm) Em papel adesivo acrílico removível e reposicionável, bloco c/ 100 folhas, embalado em filme de polipropileno. Na cor amarela.	JOCAR / 91113	R\$1,79	R\$895,00
79	5	Un	Saco Plástico A4 4 furos, Pacote com 100 unidades .	DAC / 4F A4	R\$6,30	R\$31,50
82	50	Un	Umedecedor de dedos, suporte de plástico, 20 gramas, creme composto de ácido graxo, glicóis e essência aromática.	RADEX / AMAG20G	R\$1,09	R\$54,50
85	20	Un	Marcador para retro projetor - tinta permanente. Ponta média 2.0 mm - azul.	JOCAR / 96023	R\$1,24	R\$24,80
92	300	Pc	Pilha pequena alcalina 1,5 v - AA. (pacote com 4 unidades).	ELGIN / AA4	R\$4,90	R\$1.470,00
TOTAL:						R\$7.760,55

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina

PREGÃO N.
10/2017

FOLHA 902

VISTO [assinatura]

ANEXO VI À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.07/2017.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n. 07/2017, celebrada entre o CMB e a empresa **RSUL EIRELI EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n. 10/2017.

Primeira Classificada no Pregão Presencial n.10/2017.

EMPRESA:	RSUL EIRELI EPP
CNPJ:	14.066.477/0001-84
ENDEREÇO:	RUA: NORBERTO SEARA HEUSI, 1143, SALA 01
	BAIRRO: ESCOLA AGRÍCOLA
	CIDADE/ESTADO:BLUMENAU/SC
	CEP:89037-800
REPRESENTANTE:	FERNANDO EDUARDO PLLHEIM
TELEFONE/FAX:	47 3209-6617
E-MAIL:	rsul@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO: BANCO DO BRASIL
	AGÊNCIA: 3420-7
	CONTA:138252-7

ITEM	QTDE. TOTAL ESTIMADA	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO/CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
03	200	Un	Apontador p/ lápis de plástico, rígido, simples.	WINNER S	R\$0,09	R\$18,00
07	300	Un	Borracha com capa plástica, branca, formato retangular.	WINNER 2000	R\$0,36	R\$108,00
14	500	Un	Caneta Marca Texto com Corpo Em Polipropileno Opaco e Ponta 3 a 5mm. Na Cor Amarela.	LYKE 056	R\$0,68	R\$340,00
18	300	Un	Cola bastão, atóxica, frasco com no mínimo 10 gramas. Com selo Inmetro.	LYKE 940	R\$0,43	R\$129,00

[assinatura] [assinatura]



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina

PREGÃO N.
10/2017

FOLHA 908

VISTO 

22	100	Un	Corretivo líquido à base água, atóxica, frasco com 18ml, com selo do INMETRO.	ECOLE 18ML	R\$0,69	R\$69,00
36	50	Un	Extrator de grampo, em aço, tipo espátula.	LYKE 499	R\$0,90	R\$45,00
41	100	Un	Grampeador de mesa, estrutura metálica, p/ grampo 26/6, base c/ 12 cm, preto.	LYKE 127	R\$4,50	R\$450,00
44	15	Cx	Grampo fixa papel, trilho, metal, caixa com 50 unidades.	LYKE 529	R\$5,37	R\$80,55
46	500	Cx	Grampo p/ grampeador, medindo 26/06 de arame de aço galvanizado, caixa com 5000 unidades.	LYKE 377	R\$2,00	R\$1.000,00
49	500	Un	Lápis corpo em madeira, cor preta envernizada, redondo, carga mínima grafite nº 02, 170mm, c/ identificação do fornecedor na embalagem, nome do fabricante gravado no lápis, acessório adicional devendo ser entregue apontado.	ECOLE LM	R\$0,15	R\$75,00
63	50	Un	Pincel p/ quadro branco, cor azul, ponta de acrílico, formato ogiva, descartável.	LYKE 253	R\$1,10	R\$55,00
64	50	Un	Pincel p/ quadro branco, cor preta, ponta de acrílico, formato ogiva, descartável.	LYKE 407	R\$1,10	R\$55,00
65	50	Un	Pincel p/ quadro branco, cor vermelha, ponta de acrílico, formato ogiva, descartável.	LYKE 277	R\$1,10	R\$55,00
81	100	Un	Tesoura lâmina em aço inox, 20 cm, cabo plástico p/ destro, 3 dedos, com rebite.	LYKE 865	R\$2,59	R\$259,00
TOTAL:						R\$2.738,55





Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina

PREGÃO N.
10/2017

FOLHA 909

VISTO [assinatura]

ANEXO VII À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.07/2017.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n. 07/2017, celebrada entre o CMB e a empresa **PERFORMANCE COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n.10/2017.

Primeira Classificada no Pregão Presencial n. 10/2017.

EMPRESA:	PERFORMANCE COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:	26.682.219/0001-01
ENDEREÇO:	RUA: CARIBE, 99 BAIRRO: VELHA CENTRAL CIDADE/ESTADO: BLUMENAU/SC CEP:89046-635
REPRESENTANTE:	IZANIR BILLIG
TELEFONE/FAX:	47 3288-7375
E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO: VIACREDI (085) AGÊNCIA:0101 CONTA: 889.597.0

ITEM	QTDE. TOTAL ESTIMADA	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO/CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	30	Cx	Alfinete para mapas, cabeça de poliestireno. Várias cores, comprimento mínimo de 18 mm. Caixa c/ 50 unidades.	JOCAR	R\$1,31	R\$39,30
02	20	Un	Apagador para quadro branco.	CARBRINK	R\$1,85	R\$37,00
10	50	Un	Calculadora simples pequena c/ 12 dígitos com tamanho mínimos de 10 cm x 12 cm.	CLASSE	R\$7,29	R\$364,50

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina

PREGÃO N.
10/2017

FOLHA 910

VISTO [assinatura]

11	2.000	Un	Caneta esferográfica azul, corpo resina termoplástica, formato sextavado, ponta em latão, esfera de tungstênio, espessura da ponta 1,0mm, tampa ventilada.	COMPACTOR	R\$0,31	R\$620,00
12	500	Un	Caneta esferográfica preta, corpo resina termoplástica, formato sextavado, ponta latão, esfera de tungstênio, espessura da ponta 1,0mm, tampa ventilada.	COMPACTOR	R\$0,32	R\$160,00
13	500	Un	Caneta esferográfica vermelha, corpo em resina termoplástica, formato sextavado, ponta em latão, esfera de tungstênio, espessura da ponta 1,0 mm, tampa ventilada.	COMPACTOR	R\$0,31	R\$155,00
17	250	Cx	Clipe de aço, paralelo, n°. 8/0, caixa com 25 unidades.	XR	R\$0,89	R\$222,50
66	50	Un	Porta caneta/lápis/ clips/lembrete em acrílico.	WALEU	R\$5,01	R\$250,50
68	50	Un	Prancheta de fibra de poliestireno, ofício, c/ prendedor metálico, cristal.	NOVACRIL	R\$5,99	R\$299,50
86	3000	Resma	Papel A4 – 75 g/m ² , tamanho 210x297, cor: branco. Para impressora laser, jato de tinta e copadoras.	PRINTPAIRO	R\$13,10	R\$39.300,00
TOTAL:						R\$41.448,30

[assinatura]
Carlos Jr
[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina

PREGÃO N.
10/2017

FOLHA 911

VISTO [assinatura]

ANEXO VIII À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.07/2017.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n. 07/2017, celebrada entre o CMB e a empresa **BOZZANO BOZZANO LTDA ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n. 10/2017.

Primeira Classificada no Pregão Presencial n. 10/2017.

EMPRESA:	BOZZANO BOZZANO LTDA M
CNPJ:	85.323.392/0001-82
ENDEREÇO:	RUA: MANCIO COSTA, 98, SALA 01
	BAIRRO: GARCIA
	CIDADE/ESTADO: BLUMENAU/SC
	CEP:89020-030
REPRESENTANTE:	ENIO BOZZANO
TELEFONE/FAX:	47 3340-4074
E-MAIL:	eniobozzano@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
	AGÊNCIA: 0411
	CONTA: 5707-9

ITEM	QTDE. TOTAL ESTIMADA	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO/CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
23	200	Pacote	Elástico de látex nº 18, pacote c/ 100 gramas.	REDBOR	R\$1,45	R\$290,00
					TOTAL:	R\$290,00

[Assinaturas manuscritas em azul]